



PREFEITURA DE
CARUARU

LEI Nº 5.958, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

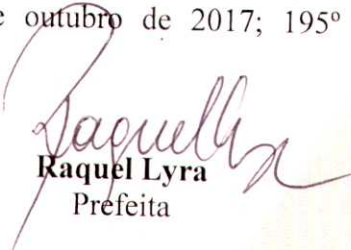
Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Pagode Russo**, a atual Rua 19, a qual tem início entre o lote 35 da quadra Z.14 e o lote 38 da quadra Z.13 e fim entre o lote 1 da quadra Z.14 e o lote 4 da Quadra Z.13, constante no loteamento Luiz Gonzaga (planta 287), localizada no Bairro Luiz Gonzaga, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jaime Nejaim, 02 de outubro de 2017; 195º da Independência; 129º da República.


Raquel Lyra
Prefeita

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO VEREADOR DANIEL FINIZOLA